



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES E PESQUISADORES

Ciência e Desenvolvimento para todos

<http://www.ancp.org.br>

Rua João Godoy, 463

14020-230 Ribeirão Preto / SP

CNPJ: 01.624.870/0001-02

Insc. Mun.: 139.319/01

Fone/Fax: (16) 3877-3260

CÓDIGO DE CONDUTA DA ANCP

PREÂMBULO

A Conduta e a Ética são atitudes que norteiam os indivíduos em suas decisões, estabelecendo regras para o relacionamento entre as pessoas e a sociedade. O exercício da conduta ética possibilita o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade, sendo, portanto, imprescindível no ambiente de trabalho.

Este Código de Conduta estabelece os princípios e normas éticas que regem as atividades da Associação Nacional de Criadores e Pesquisadores de Gado Nelore - ANCP (doravante referida como "Associação"), incluindo a coleta, o uso de dados e a condução de projetos de pesquisa e apoio aos Criadores de Gado Associados. Todos os membros, colaboradores e parceiros devem aderir a este código para promover a integridade, a transparência e o respeito mútuo dentro e fora da Associação.

Os Valores básicos que orientam este código de conduta são os Valores da ANCP que compreende: Inovação e Tecnologia, Credibilidade e Ética, Qualidade da Informação, Espírito de Equipe e Foco em resultados.

1. COMPROMISSO COM A ÉTICA E INTEGRIDADE

1.1. Todos os envolvidos devem realizar suas atividades de acordo com os mais altos padrões de integridade, honestidade e responsabilidade.

1.2. É dever de todos prevenir, identificar e reportar qualquer conduta que possa ser considerada antiética ou que viole este código.

2. CONFIDENCIALIDADE E PRIVACIDADE

2.1. A Associação se compromete a proteger a confidencialidade e a privacidade dos dados fornecidos pelos criadores de gado.

2.2. Informações identificáveis dos associados só serão utilizadas com o consentimento explícito dos mesmos e para os fins acordados conforme rege a Lei Geral de Proteção de Dados.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES E PESQUISADORES

Ciência e Desenvolvimento para todos

<http://www.ancp.org.br>

Rua João Godoy, 463

14020-230 Ribeirão Preto / SP

CNPJ: 01.624.870/0001-02

Insc. Mun.: 139.319/01

Fone/Fax: (16) 3877-3260

3. USO DE DADOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.1. O uso dos dados coletados será exclusivamente para fins de pesquisa e melhoramento genético, respeitando os direitos de propriedade intelectual.

3.2. Resultados de pesquisas e análises genéticas são propriedade da Associação, mas devem ser compartilhados com os associados contribuintes, respeitando acordos de confidencialidade.

3.3 Todos os trabalhos desenvolvidos por colaboradores sob demanda ou sob patrocínio da ANCP são regidas pelas Leis de propriedade Industrial e de Software vigentes, portanto de propriedade da ANCP, independente de seu registro em órgão que regulam as patentes no País.

4. RELAÇÕES COM ASSOCIADOS, COLABORADORES E TERCEIROS

4.1. A Associação deve manter uma relação transparente e justa com todos os associados, colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais.

4.1.1. Todas as contratações onde houver o interesse de familiares, deverá ser formalmente aprovada pelo Conselho de Administração da Associação.

4.1.2. No caso da contratação ser aprovada, em hipótese alguma poderá existir a relação de subordinação direta entre os parentes familiares.

4.1.3. Todas as relações entre Parceiros, Fornecedores e Colaboradores será formalizado através de contratos em que este Código de Conduta deve estar inserido e assinado.

4.1.4. É terminantemente proibido o uso de mão de obra infantil e de trabalho escravo. A contratação de menores só será feita sede acordo com a Lei.

4.1.5. O sistema de comunicação da empresa, em particular os meios eletrônicos como e-mail, WhatsApp, entre outros, são para uso a serviço da empresa e não deverão ser usados para atividades estranhas à da empresa, especialmente as de conteúdo imoral, racial ou leviano.

4.1.6. Os dados armazenados nos computadores da empresa, e os e-mails @ancp.com.br, são de propriedade da empresa e não do funcionário.

4.1.7. Os colaboradores não devem instalar ou usar arquivos de computador, ou softwares não licenciados pela empresa, ou não aprovados pela administração.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES E PESQUISADORES

Ciência e Desenvolvimento para todos

<http://www.ancp.org.br>

Rua João Godoy, 463

14020-230 Ribeirão Preto / SP

CNPJ: 01.624.870/0001-02

Insc. Mun.: 139.319/01

Fone/Fax: (16) 3877-3260

4.1.8. Todos os colaboradores da Associação precisam estar cientes que o atendimento ao Associado Pecuarista é uma prioridade, pois eles são a razão da existência da ANCP.

4.2. O aceite de viagens, cortesias e brindes oferecidos por fornecedores, prestadores de serviço, quando no interesse da ANCP, só podem acontecer com prévia autorização da diretoria e não devem influenciar a contratação ou renovação de contrato com os parceiros de negócio, fornecedores, clientes ou pessoas que desejam trabalhar na Associação.

4.3. Conflitos de interesse devem ser imediatamente revelados à Diretoria e tratados de acordo com as políticas da Associação.

5. CONDUTA EM PESQUISA

5.1. Pesquisas conduzidas ou apoiadas pela Associação devem seguir as melhores práticas científicas e éticas.

5.2. É inaceitável qualquer forma de falsificação, fabricação de dados ou plágio em atividades de pesquisa.

6. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

6.1. A Associação se compromete com o desenvolvimento sustentável e com a adoção de práticas que minimizam impactos negativos no meio ambiente.

6.2. Iniciativas de pesquisa devem considerar os aspectos sociais e contribuir positivamente para as comunidades envolvidas.

7. CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS

7.1. A Associação e seus membros devem cumprir todas as leis, regulamentos e normativas aplicáveis à pesquisa e à utilização de dados genéticos.

7.2. Devem-se seguir as diretrizes específicas para o bem-estar animal em todas as etapas da pesquisa.

7.3. Todos os contratos que estabelecem relacionamentos da ANCP com Parceiros, Consultores, Representantes, Pesquisadores e Parceiros em geral devem estar subordinados a este código de conduta.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES E PESQUISADORES

Ciência e Desenvolvimento para todos

<http://www.ancp.org.br>

Rua João Godoy, 463

14020-230 Ribeirão Preto / SP

CNPJ: 01.624.870/0001-02

Insc. Mun.: 139.319/01

Fone/Fax: (16) 3877-3260

8. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

8.1. Qualquer violação deste Código de Conduta será tratada de forma séria e poderá resultar em ações disciplinares, incluindo a suspensão ou exclusão da Associação.

8.2. Disputas ou divergências devem ser resolvidas de maneira construtiva, com mediação da Diretoria e Conselho de Administração, se necessário.

9. REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

9.1. Este Código de Conduta será revisado periodicamente para garantir sua relevância e eficácia.

9.2. Sugestões para melhorias são bem-vindas e devem ser submetidas para avaliação da Diretoria.

Este Código de Conduta entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral e é vinculativo para todos os membros e afiliados da Associação.

Ribeirão Preto, março de 2024.

João Carlos Guimarães Giffoni Filho

Presidente do Conselho

Claudio de Ulhôa Magnabosco

Vice-Presidente do Conselho